b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
c) Pedido para ser admitido ao concurso, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
g) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relacionado com o concurso.

10 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
b) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente documentado, datados e assinados pelo candidato;
c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito de concurso.

11 — A publicação das listas de candidatos admitidos e de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 51.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
12 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.
13 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Isabel Fernanda Monteiro Marques, técnica especialista de fisioterapia.
Vogais efectivos:

Ana Maria Matos Cabral de Castro, técnica principal de fisioterapia.
Maria João Rodrigues da Silva Madeira, técnica principal de fisioterapia.

Vogais suplentes:

Ana Paula da Silva Fernandes Gonçalves, técnica principal de fisioterapia.
Hermengarda Afonso Oliveira Tavares Lima Rosário, técnica de 1.ª classe de fisioterapia.

13.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso.*

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso n.º 3415/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de chefe de serviço de anestesiologia.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 22 de Fevereiro de 2005, nos termos da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março (capítulo II), conjugado com o Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e legislação complementar do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública, e ainda com o Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, este também alterado pelos Decretos-Leis n.os 210/91, de 12 de Junho, e 412/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, aprovado pela Portaria n.º 108/93, de 29 de Janeiro.
2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de dois anos a partir da publicação da lista de classificação final.
3 — As funções a desempenhar são as constantes dos artigos 27.º e 28.º, n.os 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
4 — A remuneração é a correspondente aos escalão e índice fixados de acordo com o anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e ora pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
5 — Podem concorrer a este concurso os assistentes graduados que reúnam os requisitos constantes do n.º 53 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.
6 — O método de selecção a utilizar é o constante do n.º 58 do regulamento do respectivo concurso, aprovado pela portaria supracitada.
7 — A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos n.os 60 e seguintes, secção VI, e 62.2, secção VII, da mesma portaria.
8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.
8.1 — Dos requerimentos de admissão ao concurso deverão obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, categoria profissional, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Categoria profissional e serviço ou organismo onde os requerentes exercem funções;
c) Habilitações literárias;
d) Habilitações profissionais;
e) Identificação do concurso, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documentos autênticos ou autenticados ou fotocópias simples dos mesmos comprovativos das habilitações literárias e profissionais mencionadas, mormente do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
b) Documento passado pelo serviço donde constem a categoria, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
c) Documentos comprovativos dos elementos referidos na alínea *f*) do n.º 8.1, se for caso disso;
d) Sete exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado.

8.2.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) implica a não admissão ao concurso.
8.2.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.
8.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas alíneas *a*), *b*), *d*) *e*) e *f*) dos requisitos gerais de admissão ao concurso, devendo contudo declarar no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, que se encontram nas situações requeridas.
9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações e ou fotocópias dos documentos que vierem a instruir o processo de candidatura.
10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Luís Afonso Rocha, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Vogais efectivos:

Dr. Norberto Lourenço Martins, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.
Dr. Carlos Henrique Santa Rita Vieira, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Dr. Fernando José da Silva Ramalho Gomes, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de Curry Cabral.

Dr. Mateus Amado Mendes, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de Santo André, S. A., Leiria.

Vogais suplentes:

Dr. João Manuel Vieira da Luz, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Tomar.
Dr. José Manuel Pereira Barbosa, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Santarém, S. A.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
13 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõem os n.os 54.2 e 66 do regulamento, em leitura conjugada.
14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Virgínia Soeiro.*

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso n.º 3416/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde com referência a 31 de Dezembro de 2004.

15 de Março de 2005. — O Director de Serviços Administrativos, *Luís Pêcego.*

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso n.º 3417/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista da antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Instituto com referência a 31 de Dezembro de 2004.
Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

10 de Março de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida.*

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Nacional de Pensões

Aviso n.º 3418/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do Centro Nacional de Pensões reportada a 31 de Dezembro de 2004.
Da organização da referida lista cabe reclamação, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

17 de Março de 2005. — O Director de Unidade, *Clemente Galvão.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 764/2005. — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo os auxiliares administrativos Maria Alice de Almeida Pires, Júlia Marques Cardoso e José Maria Ribeiro Cerqueira ao serviço no meu Gabinete.

Pela disponibilidade, dedicação, amabilidade e simpatia com que desempenharam as suas funções, é de toda a justiça conceder-lhes público louvor e agradecer a colaboração prestada.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia.*

Louvor n.º 765/2005. — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo Maria Rosa Serrasqueiro Marques Pereira pela forma como exerceu funções de telefonista no meu Gabinete.
Pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas, merece ser apontada como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia.*

Louvor n.º 766/2005. — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo Edna Carla Carmelino Martins Reis Gomes pela forma como exerceu funções de impressora de artes gráficas no meu Gabinete.
Pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas, merece ser apontada como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia.*

Louvor n.º 767/2005. — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo Luís Manuel Nunes Pinto da Costa pela forma como exerceu funções de assistente administrativo principal no meu Gabinete.
Pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas, merece ser apontado como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia.*

Louvor n.º 768/2005. — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo Belmira Maria Santos Silva Fernandes pela forma como exerceu funções de assistente administrativa principal no meu Gabinete.
Pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas merece ser apontada como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia.*

Louvor n.º 769/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, entendo dever prestar público louvor a Mariana Cardoso da Silva Cascalheira pela forma como exerceu funções de assistente administrativa principal no meu Gabinete.
Pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas no âmbito das suas tarefas, merece ser apontada como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia.*

Louvor n.º 770/2005. — Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, louvo Anabela Pereira dos Santos pela forma como exerceu funções de assistente administrativa principal no meu Gabinete.
Pela dedicação, disponibilidade e lealdade demonstradas merece ser apontada como exemplo.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia.*

Louvor n.º 771/2005. — Ao cessar funções como Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero manifestar ao motorista Carlos Manuel Dias Laranjeira o meu reconhecimento pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou as funções de motorista do Gabinete.
Sempre disponível, o motorista Carlos Manuel Dias Laranjeira é possuidor de elevadas qualidades humanas e profissionais, razão pela qual entendo ser justo exarar este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia.*